INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DRENAGEM PLUVIAL E LIMPEZA, NA RUA CC-30, BAIRRO LAURA MOREIRA."



JUSTIFICATIVA

A drenagem pluvial e construção de calçada da referida rua se faz necessária, uma vez que a via possui um grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existe calçada, a drenagem se faz necessária, uma vez que a via apresenta problema de drenagem pluvial, ocasionando alagamento no período chuvoso. Os moradores reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza e retirada de entulhos.
Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 19 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.19 08:36:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima